



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 256/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 375/2025, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA, n.º CP N.º 012/2025, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma (01) quadra poliesportiva na localidade do Timbozal, polo japim no município de Viseu, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rufino Nascimento, inscrito no INEP n.º 15098524, e as demandas da secretaria municipal de educação/fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação de Viseu – FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, Registro n.º 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025